



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 002/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO DA SERVIDORA, **LAYLLA BAIARRAL JORGE MOTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas e Obras, matrícula Nº 17.154-9, para que exerça suas funções profissionais junto a essa Prefeitura Municipal de Aperibé, conforme solicitado através do OFÍCIO GAB nº 0311/2022, datado de 12/12/2022, protocolado nesta municipalidade sob o nº 005565 de 13/12/2022 e AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, dando continuidade a sessão realizada anteriormente seguindo os mesmos moldes da sessão anterior, com ônus para o Município de Aperibé, com o referido pagamento sendo realizado pelo município de origem da servidora, porém deverá ser realizado o ressarcimento ao Município de Santo Antônio de Pádua através de depósito em conta específica do tesouro municipal, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023 e retornando em 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito